

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Parecer nº 27196710/2023-NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.013462/2022-31. Interessado: REINALDO JOSE LIRA RODRIGUEZ, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183 02611 2022, datado de 26/10/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183 02497 2022, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido imigrante que em várias ocasiões tentou agendar pelo site da Polícia Federal no Manaus Amazonas e pelo motivo da pandemia não estavam abertas as vagas para os dias que tentou fazer, que o interesse é dele para estar em dia com os seus documentos sendo estrangeiro, pede desculpa pelo atraso, mas tentou fazer e não conseguiu. Considerando que o autuado entrou no território nacional em 30/01/2020, com vencimento de sua estada em 17/01/2022, portanto, ambos o Auto de Infração e o Termo de Notificação foram emitidos dentro dos dispostos legais. Apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PARCIALMENTE PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183 02611 2022. Determino a manutenção do Termo de Notificação nº 0183 02497 2022, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

KELMANN OLIVEIRA FREITAS Agente de Polícia Federal Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo, em 13/02/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 27196710 e o código CRC F94BE015.